



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7027

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.080,15 (Oitenta e Cinco Mil e Oitenta Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	100,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	322	70.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	332	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	5.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	790	3.980,15
Total:			85.080,15

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	312	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	76.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	752	3.980,15
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	821	100,00
Total:			85.080,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo